



PORTARIA Nº 103 - REITOR/2006

“CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA PROMOVER A REALIZAÇÃO DOS INVENTÁRIOS FÍSICOS, DOS BENS PERMANENTES E EM USO OU ESTOCADOS, E DOS MATERIAIS EM ALMOXARIFADO OU OUTRAS UNIDADES SIMILARES EXISTENTES NA UNIMONTES, TENDO COMO DATA BASE 30 DE NOVEMBRO DE 2006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, considerando:

- o artigo 3º do Decreto Estadual nº 44.404, de 07 de novembro de 2006, publicado no Minas Gerais de 07 de novembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONSTITUIR COMISSÃO ESPECIAL** para realização dos inventários físicos financeiros dos bens permanentes em uso ou estocados, cedidos, recebidos em cessão, inclusive imóveis e dos materiais em almoxarifado ou outras unidades similares existentes na UNIMONTES, tendo como data base 30 de novembro de 2006, conforme o disposto no parágrafo 1º do Decreto Estadual nº 44.142, de 27/10/2005.

Parágrafo Único: À Comissão caberá, ainda, avaliar os itens do patrimônio, realizando, inclusive, verificação quanto ao estado físico dos mesmos. As diferenças porventura apuradas deverão ser objeto de medidas administrativas a serem adotadas para sua regularização, bem como de notas explicativas a serem anexadas ao processo de contas anual, conforme disposto no parágrafo 3º do artigo 3º do Decreto Estadual nº 44.404, de 07/11/2006.

Art. 2º. **NOMEAR** para compor a referida Comissão Especial os seguintes servidores:

- **JACKSON ANTONIO DE ANDRADE GUIMARAES COELHO**, MASP 10633923, Auxiliar Administrativo Universitário, *que a presidirá*,
- **ADEMAR RODRIGUES PEREIRA**, MASP 1046415-4, Técnico Universitário,
- **ANDRÉA CRISTINA MARTINS PEREIRA**, MASP 1095327-1, Professor de Educação Superior - Nível I,
- **BERNADETE TORRES ATAÍDE**, MASP 1046188-7, Técnico Universitário,
- **CLÁUDIA APARECIDA RODRIGUES ANDRADE**, MASP 0665278-8, Técnico Universitário,
- **CLÉBER CONRADO**, MASP 1058159-3, Auxiliar Administrativo Universitário,
- **CRISTIANE MARTINS GOMES**, MASP 1066499-3, Professor de Educação Superior - Nível I,
- **DARIOSVALDO CARDOSO DE ANDRADE**, MASP 1046298-4, Técnico Universitário,
- **EDENILSON DURÃES DE OLIVEIRA**, MASP 1121147-1 - Professor de Educação Superior - Nível I,
- **EDNARDO SOARES DA SILVA**, MASP 1047070-6, Auxiliar Administrativo Universitário,
- **FILOMENA LUCIENE CORDEIRO**, MASP 0872663-0, Chefe da Divisão de Pesquisa e Documentação Regional,
- **FRANCISCO GERALDO DURÃES**, MASP 1046337-0, Auxiliar Administrativo Universitário,
- **GEVALDO BARBOSA DE OLIVEIRA**, MASP 1126791-1, Professor de Educação Superior - Nível I,
- **JAQUES APARECIDO SANTOS FRÓIS**, MASP 1045625-9, Auxiliar Administrativo Universitário,
- **JOAQUIM DOS REIS FILHO**, MASP 1047103-5, Auxiliar Administrativo Universitário,
- **LENIZE SILVA VILAS BOAS**, MASP 06128151, Professor de Educação Superior - Nível I,
- **LUIZ HENRIQUE GOMES SILVA**, MASP 1094917-0, Professor de Educação Superior - Nível I,
- **MARIA VERONICA FERNANDES DE CARVALHO**, MASP 1046768-6, Professor de Educação Superior - Nível III,
- **MÁXIMO ALESSANDRO MENDES OTONI**, MASP 1046767-8, Auxiliar Administrativo Universitário,
- **PEDRO APARECIDO MOREIRA DE FREITAS**, MASP 10457059, Auxiliar Administrativo Universitário,
- **ROSALVA DE FREITAS OLIVEIRA**, MASP 1052169-8, Analista Universitário,
- **ROSELLE S MAGALHÃES FELÍCIO**, MASP 0595349-2, Professor de Educação Superior - Nível III,
- **ROSSANA BARBOSA SIDÔNIO**, MASP 10462992, Técnico Universitário,
- **UBERLAN ALVES DE OLIVEIRA**, MASP 1045977-4, Auxiliar Administrativo Universitário,
- **VIVIANE GOMES AMARAL BATISTA**, MASP 1046183-8, Chefe do Serviço Ambulatorial de Especialidades,
- **ZÊNIA MARIA VILAS BOAS OLIVEIRA**, MASP 1046253-9, Técnico Universitário.



- Página 02 da Portaria nº 103-REITOR/2006 -

Art. 3º. **DETERMINAR** a todos os titulares de órgãos e unidades desta Universidade que sejam oferecidas à Comissão Especial os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 4º. Estabelecer que caberá ao Presidente definir a forma e o cronograma de atuação da Comissão Especial, consideradas as disposições legais vigentes e a data limite de **08/12/2006** para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 14 de novembro de 2006.

Professor Paulo César Gonçalves de A Imeida
REITOR